

RESOLUÇÃO CEPE 10 / 2009

De 15 de outubro de 2009

Aprova a nova Matriz Curricular e o Plano de Estágio do Curso de Psicologia.

CONSIDERANDO os itens VII e IX do Artigo 4º do Regimento Interno do Instituto de Ensino Superior de Londrina.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) aprovou, e a Direção Acadêmica, no uso de suas atribuições, sancionou a Resolução.

Art.1º Fica aprovada a nova Matriz Curricular do Curso de Psicologia que passa a integrar anexo a esta Resolução.

Art.2º Fica aprovado o Plano de Estágio do Curso de Psicologia que passa a integrar anexo a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Ensino Superior de Londrina, 15 de outubro de 2009.

Orlando Rodrigues Veiga Filho
Direção Acadêmica